



## DESPACHO N.º 69/2006

### *Processo de Avaliação Institucional*

Não considerando desejável a definição global de um modelo único e fechado para as instituições de ensino superior, que limitaria a sua capacidade individual de inovação, é, no entanto, importante que a Universidade estabeleça claramente os seus próprios padrões e que estes sejam regularmente avaliados externamente, à luz das melhores práticas e critérios internacionais.

Neste sentido, a Universidade de Évora candidatou-se e foi seleccionada para participar no programa de avaliação institucional da Associação Europeia das Universidades (AEU). Este programa tem uma orientação de carácter formativo e não sumativo, assumindo, como objectivo central, contribuir para melhorar a capacidade de organização e gestão estratégica e desenvolver os procedimentos de monitorização da qualidade na universidade.

O processo incluirá a entrega de um relatório de auto-avaliação, duas visitas de uma comissão externa de peritos independentes, a recepção de um relatório final com recomendações e um posterior processo de *follow-up*. Sendo necessário organizar internamente todo o processo, promovendo uma ampla reflexão colectiva interna, determino:

1. É criada a Comissão de Auto-Avaliação Institucional, com o objectivo de elaborar o relatório de auto-avaliação, acompanhar as subseqüentes fases do processo e promover a discussão em toda a instituição, através, designadamente, da constituição de grupos de trabalho temáticos.

2. Os Grupos de Trabalho Temáticos estarão representados na Comissão de Auto-Avaliação, devendo designar um responsável pela organização e promoção da discussão de um conjunto de questões específicas do Guião de Auto-Avaliação e pela entrega à Comissão de um relatório com as conclusões dessa reflexão, que será também divulgado internamente.

3. Integram a Comissão de Auto-Avaliação Institucional:

- Prof. Doutora Ana Maria Ferreira Silva Costa Freitas Drumond Ludovice
- Prof. Doutor António Domingos Heitor Silva Reis
- Prof. Doutor António Manuel Neto Vaz
- Dr. António Miguel Marques Ramalinho
- Prof. Doutora Ausenda da Assunção Cascalheira de Cáceres Balbino
- Prof. Doutor Carlos Alberto Falcão Marques
- Prof. Doutor Carlos Manuel Rodrigues Vieira
- Prof. Doutor José Alberto Simões Gomes Machado
- Dr. Nuno Manuel Estanqueiro Dias
- A aluna Daniela Alexandre dos Santos Castanho

4. Serão disponibilizados à Comissão os meios necessários à concretização da sua missão.

5. É nomeado como relator o Prof. Carlos Marques, com a responsabilidade de redacção do relatório de auto-avaliação institucional, de acordo com o Guião e calendarização apresentados pela AEU.

6. É nomeado como coordenador do processo de avaliação institucional o Prof. Carlos Vieira, com a responsabilidade de planear e coordenar o trabalho da Comissão, promover uma ampla discussão de auto-avaliação na instituição e organizar as visitas da comissão externa.

Universidade de Évora, 10 de Maio de 2006

O Reitor

Jorge Araújo